

PORTARIA Nº 5000/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista ESF, lotada no Setor de Manutenção da Saúde Bucal, no intervalo de 28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal